



Ofício **GP/DL/289/2026**

Florianópolis, 18 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0167/2026, de autoria do Senhor Deputado Jessé Lopes, sugerindo a ampliação da idade-limite para prestação de serviços no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública de 70 anos para 75 anos.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

